



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Outubro

Nº LIII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA A Nº 003/2024

Taperoá-PB, 01 de outubro de 2024.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. **MARILENE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria De Educação, Matrícula nº 1360, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, cujos cálculos devem ser realizados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do caput do Art. 1º da Lei 10.887/04, e o reajuste pelos mesmos índices do RGPS, conforme Art. 15 da Lei 10.887/04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2024.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Outubro

Nº LIII

PORTARIA Nº 111/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Dispensar os membros que constituem a **Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**.

RÔMULO SANTHIAGO TRAJANO DE SOUZA SILVA - Servidor Público Municipal – Auxiliar de Serviços Gerais – CPF 089.903.914-66, da função de Coordenador da Defesa Civil - COMPDEC.

AELSON ALVES DINIZ - Servidor Público Municipal – Técnico Agrícola – CPF 043.364.174-66, da função de Suplente de Coordenador da Defesa Civil - COMPDEC.

Designar os membros para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**.

HORACIO SILVA DOS SANTOS - Servidor Público Municipal – Vigia Diurno – CPF 039.469.424-40 para Coordenador da Defesa Civil - COMPDEC.

FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR - Servidor Público Municipal – Agente Administrativo – CPF 035.278.814-33 para Suplente de Coordenador da Defesa Civil - COMPDEC.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de outubro de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Outubro

Nº LIII

PORTARIA Nº 112/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Designar o Servidor Municipal Efetivo **HORACIO SILVA DOS SANTOS** para exercer suas atividades funcionais e assumir e coordenar a captação de água por meio de carro-pipa no reservatório Taperoá II Manoel Marcionilo, localizado neste município através da Agencia Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Estadual Nº 6.761, de 28 de junho de 1998 e Revolução Conjunta Ana – AESA nº 1.494, de 18 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U em 21 de dezembro de 2015, p. p 174/175.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de outubro de 2024.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Outubro

Nº LIII

Publicado em 01 de outubro de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com